

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : administração@dourado.sp.gov.br Site : www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.493/2018

(DE 26 de julho de 2.018)

"Prorroga o prazo para ingresso no REFIM 2017"

LUIZ ANTONIO

ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal Interino de Dourado, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 4º, §2º da Lei Municipal nº 1.618, de 20 de outubro de 217, autoriza a prorrogação do prazo para ingresso no REFIM 2017.

Considerando a necessidade de um maior prazo para a formalização e processamento dos acordos oriundos do Programa de Reabilitação Fiscal Municipal- REFIM

DECRETA

Artigo 1º - o prazo para ingresso e formalização do REFIM 2017, que teria seu prazo expirado no dia 30 de Julho do corrente ano, fica, por este Decreto, prorrogado até **30 de novembro de 2018**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 26 de Julho de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL